

## **Condições / Regulamento de Passatempo Dia do Município - Festival Nacional de Gastronomia de Santarém 2024**

As seguintes indicações destinam-se a regular o passatempo através do qual o Município da Chamusca oferece vales refeição, descontos e brindes promocionais, durante o dia 21 de outubro de 2024, no Dia do Município no Festival Nacional de Gastronomia de Santarém.

1 – O Município da Chamusca é a entidade promotora do passatempo, a decorrer no stand da CIMLT. No local, existirá um pote com vários papéis no seu interior, todos com prémio.

2 – O presente regulamento rege os termos e as condições de participação no Passatempo.

3 – O Passatempo destina-se a todos os participantes maiores de 18 anos

4 – Só serão válidas as participações que respeitarem todas as condições deste regulamento.

5 – Cada participante apenas pode participar uma única vez no passatempo.

6 - Para ficar habilitado a ganhar um dos prémios existentes no pote, os participantes deverão seguir os seguintes passos:

- Ler o QR CODE disponível junto do stand
- Preencher o formulário
- Retirar do pote um papel

A participação no Passatempo implica a aceitação integral e incondicional deste Regulamento. Em caso de dúvida, deverá contactar através de [comunicação.turismo@cm-chamusca.pt](mailto:comunicação.turismo@cm-chamusca.pt) ou telefone n.º 249 769 100.